



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### **PORTARIA Nº 292, DE 16 DE JULHO DE 2025**

*Concede licença à servidora municipal  
para tratamento de saúde.*

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

### **CONCEDE**

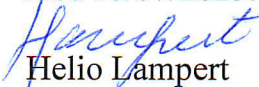
À servidora municipal **ELISÂNGELA SCHMATZ**, no cargo de serviços gerais de escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02/07/2025 a 04/07/2025, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de julho de 2025.

  
**MIRO MÜLBEIER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 16/07/2025.

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.